



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

PORTARIA Nº 015/2023.
De 13 de janeiro de 2023.

Dispensa Diretores de Escola.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 665/2005 de 27 de julho de 2005, e alterações, e conforme solicitação memorando SMECD nº 048/2022, de 04 de abril de 2022, Resolve:

DISPENSAR

Art. 1º - Fica dispensada a contar de 30 de dezembro de 2022, sendo o último dia trabalhado na função o dia 30 de dezembro de 2022, as professoras municipais, abaixo discriminadas, da Função de **Diretor de Escola**, dispensando a Função Gratificada - **FG 2**.

- Escola Municipal de Ensino Fundamental Edmundo Fontoura da Motta
GRAZIELE FABIANE RÜCKERT, matrícula nº 1213-0.

- Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Cerentini
ELIANDRA TEREZINHA VINCHIGUERRA CERENTINI, matrícula nº 406-5.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 13 dias do mês de janeiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal